



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

## Ata da 1ª reunião de 2022 da Comissão de Licitação

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, a Comissão de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente Nº 16/2022, composta pelos servidores: Karen Coelho Costa (Presidente), Paula Angelina Mamede Espin (Membro) e Vanessa Alves da Silva Pereira (Membro), reuniu-se para analisar o recurso (Protocolo Geral 870/2022) apresentado pela empresa SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI e as contrarrazões ao recurso (Protocolo Geral 902/2022) apresentadas pela empresa IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI referentes ao Processo Administrativo nº 21/2022 – Tomada de Preços nº 03/2022. O recurso apresentado pela empresa SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI alegava que a empresa habilitada na sessão de abertura dos envelopes ocorrida em 13/07/2022 havia apresentado o balanço patrimonial em desconformidade com a lei, pois, alegadamente, não o havia autenticado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo). Em resposta à tal alegação, a empresa IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI afirmou em suas contrarrazões que tal apontamento era inconsistente, fazendo constar que “a deliberação nº 03-70, de 27/05/1970 emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, Instrução Normativa DREI nº 81, de junho de 2020 e Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022, do Ministério da Economia – Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governos Digital – Secretaria do Governo Digital – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração trazem em suas cláusulas a desconcentração dos serviços das Juntas Comerciais para outros órgãos conveniados.” Os membros da comissão mencionaram a Instrução Normativa DREI nº 81, de junho de 2020: “Art. 2º A Junta Comercial de cada unidade da federação é competente para executar e administrar os serviços do Registro Público de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

*Empresas. § 1º No uso das atribuições de que trata o caput, as Juntas Comerciais poderão desconcentrar, exclusivamente, através de unidades próprias ou mediante convênio com órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas ou entidades privadas sem fins lucrativos, os seguintes serviços: [...] III - autenticar instrumentos de escrituração do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), da sociedade empresária, da cooperativa e dos agentes auxiliares do comércio, conforme instrução normativa própria;”*

Em diligência realizada em 03/08/2022 junto ao Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juquiá – SP, foi constatado que este tem convênio com a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o que possibilita que os livros contábeis sejam autenticados pelo Cartório, e posteriormente encaminhados para a JUCESP. Considerando que a Instrução Normativa anteriormente mencionada possibilita a autenticação junto a Cartórios conveniados à JUCESP; e que nas demonstrações contábeis apresentadas pela empresa ora habilitada em sessão pública consta carimbo com termo de autenticação do oficial substituto do Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juquiá – SP, declarando exatos os termos de abertura e encerramento do livro autenticado, a comissão recomenda que o recurso apresentado contra a habilitação da empresa IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI seja desprovido. Assim, faz subir o processo para o Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, a fim de dar prosseguimento ao processo licitatório.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
Karen Coelho Costa - Presidente

Paula Angelina Mamede Espin - membro

  
Vanessa Alves da Silva Pereira - membro